

Projeto de Lei nº 16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1394 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

**INSTITUI O DIA 02 DE
DEZEMBRO DIA MUNICIPAL DA
TERCEIRA IDADE.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído que o dia 02 de dezembro seja comemorado o Dia Municipal da Terceira Idade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 novembro de 2006

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito